



EDITAL n. 110/2020

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, no uso de suas competências, torna pública a Suspensão dos prazos editalícios na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Considerando a suspensão das atividades institucionais visando a mitigação dos riscos de propagação da doença Corona Vírus (COVID-19), RESOLVE:

I - Suspender por período indeterminado os prazos editalícios que estejam em transcurso no referido período, ressaltando que dúvidas e consultas poderão ser remetidas através do e-mail proacad@unesc.net excetuados os atos que podem ser realizados de forma virtual, bem como, casos de extrema urgência cujo atendimento necessite ser presencial.

II - Registra-se ainda que as matrículas dos processos seletivos de ingresso estarão sendo realizadas virtualmente, disponibilizando-se maiores informações aos interessados através do e-mail centac@unesc.net.

III – Oportunamente será publicizado novo cronograma para execução dos prazos suspensos.

Criciúma, 18 de março de 2020.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Diretora Presidente da FUCRI
Reitora da Unesc